



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Edital de Concurso Público – Emprego Público 05.001/2013, com Homologação do Resultado Final do Concurso nº 001/2013,

CONVOCA

Os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público – Emprego Público nº 001/2013:

PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	ROSANGELA AP. RODRIGUES CALLEGARI
2º	DJONATA ANTONIO MARCA
3º	LUCAS AUGUSTO FERREIRA
4º	FABIANA ANDRESSA LIMA GOMES
5º	MARIO CESAR FELIPE DA SILVA MITTMANN
6º	PALOMA WILKOMM
7º	GUSTAVO CIVIERO PERONDI
8º	WILLIAN BIASI ROZSA
9º	SONIA APARECIDA LOURENCO RUHOFF
10º	CAROLINE DAL PIAZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **28 de janeiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas (02) cópias mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Duas (02) cópias mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Duas (02) cópias mais o original do Título de Eleitor;
- d) Duas (02) cópias mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- e) Duas (02) cópias mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- f) Duas (02) cópias mais original do comprovante de endereço atualizado.
- g) Duas (02) cópias mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Duas (02) cópias mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- j) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- k) Uma (01) fotografia 3x4, recente;
- l) Declaração de nepotismo de acordo com a Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008;
- m) Declaração de não acumulo ou acumulo lícito de cargos públicos de acordo com a CF;
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- o) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- p) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site www.jfpr.jus.br (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- q) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda das vagas e na sua consideração como desistentes.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de janeiro de 2014.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração

Rua Argentina, 1546 – Centro – Fone (45) 3264-8600 – CEP 85884-000 – Medianeira – Paraná

CNPJ 76.206.481/0001-58